PORTARIA Nº 117/2023

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedida à **CELINA DA TRINDADE NICOLI**, servidora efetiva, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 04 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté